



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 056/GP/2026

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Sr.
Vereador NILTINHO DO LANCHE
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento nº 32/2026 – Informações e documentação acerca do andamento das convocações do último concurso público municipal, com ênfase no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo, as informações advindas da Secretaria competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67EA-67A7-6A01-AC39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/03/2026 13:37:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/67EA-67A7-6A01-AC39>

Memorando 4- 7.540/2026

De: Melissa M. - SMS

Para: GAB-SG1 - Superintendência de Governo 1 - A/C Rogério S.

Data: 11/03/2026 às 07:45:58

Setores envolvidos:

GAB-SG1, SMS, SMS, SMS, SMS-RH

Requerimento Câmara Municipal

Tangará da Serra – MT, 11 de Março de 2026.

AO VEREADOR NILTINHO DO LANCHE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

Em atendimento ao Requerimento nº 32 solicitação encaminhada, apresentam-se, de forma detalhada, as informações relativas ao cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, no âmbito da Administração Pública Municipal:

A, Informação atualizada acerca da posição da lista de convocação do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Até a presente data, não houve convocação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, motivo pelo qual não há movimentação na lista de classificação referente ao referido certame.

B, Número de vagas previstas no edital para o referido cargo, número de vagas já preenchidas e eventual cadastro reserva.

Conforme estabelecido no edital do concurso público, as vagas disponibilizadas para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** foram destinadas **exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva (CR)**, inexistindo previsão de vagas de provimento imediato.

Dessa forma, os candidatos aprovados permanecem classificados em cadastro de reserva, podendo ser convocados oportunamente, conforme a necessidade da Administração Pública, observada a ordem de classificação, bem como os limites legais de natureza orçamentária e financeira.

Registra-se que, **até o momento, não houve convocações**, tendo em vista a necessidade de realização de **estudos técnicos de impacto orçamentário-financeiro**, em conformidade com as exigências da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, especialmente no que se refere à criação ou ampliação de despesas com pessoal.

C, Quantidade atual de servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal na rede municipal.

Atualmente, a rede municipal conta com **12 (doze) cargos efetivos de Auxiliar de Saúde Bucal**, todos devidamente **preenchidos por servidores efetivos**, regularmente investidos por meio de concurso público.

Cumpra ainda registrar a existência do cargo de **Auxiliar de Cirurgião-Dentista**, atualmente **em processo de extinção**, cuja denominação foi formalmente extinta pela **Lei Municipal nº 3.404, de 27 de agosto de 2010**, permanecendo, contudo, **02 (duas) servidoras ainda em atividade**, em razão da garantia de manutenção do vínculo funcional até a vacância dos respectivos cargos.

D, Informação acerca da existência de contratos temporários ou terceirizações exercendo funções equivalentes, com justificativa legal

Informa-se que **não há contratos temporários, tampouco terceirizações**, destinados ao desempenho de atividades equivalentes às atribuições do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

As atividades inerentes à área são desempenhadas exclusivamente por **14 (quatorze) servidores efetivos**, sendo **12 (doze) ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal** e **02 (duas) servidoras ocupantes do cargo de Auxiliar de Cirurgião-Dentista**, conforme relação funcional anexa.

E, Previsão de novas convocações

Há, no âmbito da Administração Municipal, **planejamento institucional para ampliação da estrutura de atendimento em saúde bucal**, especialmente diante da perspectiva de **implantação de novas equipes de saúde**, o que poderá demandar a ampliação do quadro de profissionais vinculados à área odontológica, nesse contexto, **eventuais convocações de candidatos classificados no cadastro de reserva poderão ocorrer**, observando-se, entretanto, a **conveniência e oportunidade administrativas**, a **disponibilidade orçamentária**, bem como a **realização prévia dos estudos técnicos necessários**, em especial aqueles relacionados ao **impacto orçamentário-financeiro**, nos termos da legislação vigente.

Assim, eventual chamamento será realizado oportunamente, respeitando-se a **ordem de classificação do certame** e os **limites legais aplicáveis à Administração Pública**.

Segue em anexo lista Auxiliares da Saúde Bucal.

Atenciosamente,

Ângela Xavier Belizário

Secretária Municipal de Saúde.

Anexos:

54_GSMS_REQUERIMENTO_SAUDE_BUCAL.pdf

SAUDE_BUCAL.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 54 - GSMS.

Tangará da Serra – MT, 11 de Março de 2026.

AO VEREADOR NILTINHO DO LANCHE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

Em atendimento ao Requerimento nº 32 solicitação encaminhada, apresentam-se, de forma detalhada, as informações relativas ao cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, no âmbito da Administração Pública Municipal:

A, Informação atualizada acerca da posição da lista de convocação do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Até a presente data, não houve convocação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, motivo pelo qual não há movimentação na lista de classificação referente ao referido certame.

B, Número de vagas previstas no edital para o referido cargo, número de vagas já preenchidas e eventual cadastro reserva.

Conforme estabelecido no edital do concurso público, as vagas disponibilizadas para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** foram destinadas **exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva (CR)**, inexistindo previsão de vagas de provimento imediato.

Dessa forma, os candidatos aprovados permanecem classificados em cadastro de reserva, podendo ser convocados oportunamente, conforme a necessidade da Administração Pública, observada a ordem de classificação, bem como os limites legais de natureza orçamentária e financeira.

Registra-se que, **até o momento, não houve convocações**, tendo em vista a necessidade de realização de **estudos técnicos de impacto orçamentário-financeiro**, em conformidade com as exigências da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, especialmente no que se refere à criação ou ampliação de despesas com pessoal.

C, Quantidade atual de servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente, a rede municipal conta com **12 (doze) cargos efetivos de Auxiliar de Saúde Bucal**, todos devidamente **preenchidos por servidores efetivos**, regularmente investidos por meio de concurso público.

Cumpra ainda registrar a existência do cargo de **Auxiliar de Cirurgião-Dentista**, atualmente em **processo de extinção**, cuja denominação foi formalmente extinta pela **Lei Municipal nº 3.404, de 27 de agosto de 2010**, permanecendo, contudo, **02 (duas) servidoras ainda em atividade**, em razão da garantia de manutenção do vínculo funcional até a vacância dos respectivos cargos.

D, Informação acerca da existência de contratos temporários ou terceirizações exercendo funções equivalentes, com justificativa legal

Informa-se que **não há contratos temporários, tampouco terceirizações**, destinados ao desempenho de atividades equivalentes às atribuições do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

As atividades inerentes à área são desempenhadas exclusivamente por **14 (quatorze) servidores efetivos**, sendo **12 (doze) ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e 02 (duas) servidoras ocupantes do cargo de Auxiliar de Cirurgião-Dentista**, conforme relação funcional anexa.

E, Previsão de novas convocações

Há, no âmbito da Administração Municipal, **planejamento institucional para ampliação da estrutura de atendimento em saúde bucal**, especialmente diante da perspectiva de **implantação de novas equipes de saúde**, o que poderá demandar a ampliação do quadro de profissionais vinculados à área odontológica, nesse contexto, **eventuais convocações de candidatos classificados no cadastro de reserva poderão ocorrer**, observando-se, entretanto, a **conveniência e oportunidade administrativas, a disponibilidade orçamentária**, bem como a **realização prévia dos estudos técnicos necessários**, em especial aqueles relacionados ao **impacto orçamentário-financeiro**, nos termos da legislação vigente.

Assim, eventual chamamento será realizado oportunamente, respeitando-se a **ordem de classificação do certame e os limites legais aplicáveis à Administração Pública**.

Segue em anexo lista Auxiliares da Saúde Bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,

Ângela Xavier Belizário

Secretária Municipal de Saúde.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Id	Data de admissão	Nome	Tipo de admissão	Cargo	Situação
1496	09/07/2001	SILVANA MOREIRA DA SILVA	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA (EM EXTINÇÃO)	Ativo
2060	07/10/2002	SHIRLEY BORGES MARTINS	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA (EM EXTINÇÃO)	Ativo
101348	17/05/2011	ROZIMEIRES SOARES	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
101349	17/05/2011	MARIA PEREIRA RODRIGUES	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
101350	17/05/2011	IVONETE DOS SANTOS VALÉRIO	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
101351	17/05/2011	MARCIA DE SOUZA BERIGO DO NASCIMENTO	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
101352	17/05/2011	MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
103389	05/03/2014	GEISIBEL CAMARGO DOS SANTOS	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
103390	05/03/2014	BENEDITA MONICA LEMES	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
103413	07/03/2014	CENILDA DUARTE LUIZ OGEDA	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
111243	04/04/2022	ELIANE DE OLIVEIRA ALVES	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
111489	01/07/2022	RAYRA PATRICIA DE SOUZA OENNING	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
111556	01/09/2022	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo
111606	06/10/2022	ROSELI APARECIDA DA MOTA	ESTATUTARIO ATI 301	AUXILIAR DE SA DE BUCAL	Ativo

Qtd. total 14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D48F-77CD-AAC2-7A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 11/03/2026 17:27:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D48F-77CD-AAC2-7A76>